



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.195/2022, decorrente de Dispensa nº 35/2022 de Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO, sendo um total de 10 linhas móveis contendo no mínimo 4 GB de internet , ligações ilimitadas, WhatsApp e WhatsApp Business..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **DOTCASH - ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.** , inscrita no CNPJ sob nº. 03.012.365/0001-24, com sede no endereço José Custódio de Oliveira, 605, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Pedro Rogeiro Lourenço Nespolo**, portador do RG nº 73734193, portador do CPF sob nº 006.277.629-05, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

DOTCASH - ASSESSORIA NA GESTÃO DE
NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ:030.123.650-00124

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Pedro Rogeiro Lourenço Nespolo
REPRESENTANTE LEGAL